



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 553

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
 PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	 5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 553

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3237 , DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

11.600,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 03 MERENDA ESCOLAR

260	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	6.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL

275	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

270	08.244.0105.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB	800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007	COVID 19 - FNAS PORTARIA 369 -EPI	

273	08.244.0105.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	OUTROS CONVENIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

11.600,00

Fontes de Recurso	
02 00	3.500,00
05 00	8.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 553

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3237 , DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1956

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 14 de abril de 2021

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO \
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 553

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021

Contrato nº 015/2018

Pregão Presencial nº 044/2017

Objeto Objetiva a contratação de empresa de Prestação de Serviços Médicos para atendimento aos munícipes de Coroados, prestados na Unidade Básica de Saúde da Família, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades deste Município, conforme Anexo I parte integrante deste contrato.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada Clínica Santos Dumont Prestação de Serviços Médicos Ltda.

Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses

Valor Aditado Reajustado pelo índice de 5,12% (IPCA apurados nos últimos 12 (doze) meses), passando de R\$ 82.119,24 (oitenta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 86.325,14 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) mensal, totalizando o montante pelo período de prorrogação em R\$ 1.035.901,68 (um milhão, trinta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura 07 de Abril de 2021

Coroados/SP, 15 de Abril de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 553

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 15 DE ABRIL DE 2.021

“DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica indicado o Senhor FRANCISCO MAESTÁ, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.146.150-4, residente e domiciliado na Rua Bento da Cruz, nº 20, centro, e o Senhor Cledson José Cortinoz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.222.431-1, residente e domiciliado na Rua Pizza Sobrinho, nº 17-A, centro, nesta cidade, como REPRESENTANTE e Suplente, respectivamente, do Poder Legislativo Municipal, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, de Coroados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 15 de abril de 2.021.

AUGUSTO PALMIRO PUGINA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria
Da Câmara Municipal, na data supra.

MIGUEL MÁRIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 553

Página 6 de 6

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 15 DE ABRIL DE 2.021

“DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL INDUSTRIAL DE COROADOS – COMINCO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica indicado o Senhor APARECIDO MARTINS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 60.428.821-9, residente e domiciliado na Rua Machado de Mello, nº 19, centro, e a Senhora Maira Gomes Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.431.662-0, residente e domiciliada na Rua Djalma Dutra, nº 13, centro, nesta cidade, como REPRESENTANTE e Suplente, respectivamente, do Poder Legislativo Municipal, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL INDUSTRIAL DE COROADOS – COMINCO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados, SP., 15 de abril de 2.021.

AUGUSTO PALMIRO PUGINA
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria
Da Câmara Municipal, na data supra.

MIGUEL MÁRIO MALHEIRO
Diretor de Secretaria